



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Indicação Nº 118/2004.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 29/06/04

PRESIDENTE

Em 8 de Junho de 2004.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DAS RUAS: OLIVIA LOPES, BAHIA, JULIO CANDIDO DA SILVA E O BECO DO CAJUREIRO NO BAIRRO PERÓ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando o calçamento das Ruas: Olivia Lopes , Bahia, Julio Candido da Silva e o Beco do Cajureiro no Bairro Però.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2004.

Emanoel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Calçamento de vias públicas não é tão somente uma questão de estética ou para beneficiar alguns. Todos nós sabemos dos problemas de saúde pública causados por águas empossadas e respiratórios provocados por excesso de poeira que ataca principalmente as crianças e os idosos.

Dessa forma cremos que o calçamento das Ruas e o Beco em questão, não somente trará benefícios com relação ao trânsito mas, cumulativamente e por efeito, irá reduzir futuras despesas que a Secretaria de Saúde de nossa cidade teria com tratamento curativo de doenças da população desse bairro.

O excesso de poeira ataca a saúde principalmente crianças e idosos. As chuvas provocam lama e buracos, danificando veículos e causando a sensação de abandono. Por isso, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o calçamento das Ruas e do Beco acima mencionadas, localizadas no Bairro Però.

Além de causar grande desconforto para os usuários do transporte coletivo, bem sabemos que ruas não pavimentadas danificam veículos e, nesse caso, resultam em prejuízos para o nosso eleitorado, posto que a constante reposição de peças nos ônibus acaba por provocar aumento no preço das tarifas e essa seria uma punição adicional e desnecessária para uma população já tão sofrida.